



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CESSÃO DE USO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020174125 (378.755-9)

ADITIVO Nº 03 A CESSÃO DE USO Nº 04/2017 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-
TADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede na Praça João Pessoa, s/n, Centro, CEP nº 58.013-140, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.875.528/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/PB**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, resolvem por meio deste termo aditar as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o previsto na Cláusula Sétima do Termo de Cessão de Uso nº 04/2017, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 31 de Janeiro de 2021 até 31 de Janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais Cláusulas do Termo de Cessão de Uso nº 04/2017, não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa, ____ de _____ de 2021.

DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
(CEDENTE)

DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
(CESSIONÁRIO)

Testemunhas: